



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 250 / 2022

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	<u>16/5</u> SO
realizada em	<u>31.05.2022</u>
<i>SEM</i>	adendo
Presidente	
<i>Antônio Carlos Ticianelli</i>	
Presidente	

Assunto: "Solicita ao executivo parceria com o governo do Estado De São Paulo para a instalação do Programa Bom Prato no município."

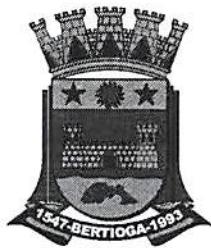
Ref: _____/2022

Bertioga, 31 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Bertioga tem como ponto forte seu atrativo turístico, histórico, cultural e gastronômico. Todavia grande parte das suas atividades econômicas depende da visitação dos turistas em épocas sazonais, tais como as férias de fim de ano, carnaval, feriados prolongados, finais de semana com condições climáticas favoráveis ou eventos tradicionais dentro do calendário municipal, como Festival da Tainha, Camarão na Moranga e assim por diante. Fora destas situações esporádicas, nossa cidade tem uma parcela considerável de trabalhadores que exercem suas atividades de maneira autônoma que não possui renda fixa para comprar os alimentos que encarecem a cada mês, o que diminui a possibilidade de trazer comida de qualidade (quando ainda conseguem adquirir) e por conta da pandemia muitos trabalhadores perderam seus empregos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Vale ressaltar que, não só pessoas em situação de risco/sem residência fixa, mas também famílias com crianças, que não conseguem manter o básico da alimentação, e seriam beneficiadas por intermédio desta ação.

De acordo com o acima exposto, temos o Programa Estadual Bom Prato, criado em dezembro de 2000 que tem como funcionalidade ofertar alimentos saudáveis, variados e de alta qualidade por um preço bem acessível. O prato é composto por arroz, feijão, uma proteína, salada, legumes, farinha de mandioca, pão, suco e uma sobremesa (geralmente uma fruta da época). O programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e conta com uma rede de 59 restaurantes, sendo no litoral 8 unidades: Santos (4), São Vicente (2), Cubatão e Guarujá.

Assim sendo, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para que realizem esforços e estudos para a **parceria com o governo do Estado De São Paulo para a instalação do Programa Bom Prato em nosso município.**

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador


Vereadora


Renata
Barreiro


Macario Antunes Quirino
Vereador


2º Secretário